



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**Conselho Superior**

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG

Fone: (35) 3449-6150/E-mail: [reitoria@ifsuldeminas.edu.br](mailto:reitoria@ifsuldeminas.edu.br)

## **RESOLUÇÃO Nº 091/2014, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014**

*Dispõe sobre a Homologação da Resolução 83/2014 que dispõe sobre a aprovação “ad referendum” da alteração no Sistema e-Mec e Portaria de Reconhecimento de Curso de “Agronomia” do Câmpus Muzambinho para “Engenharia Agrônômica”.*

O Reitor Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelos Decretos de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 27 de novembro de 2014,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - **Homologar** a Resolução 83/2014 que dispõe sobre a aprovação “ad referendum” da alteração no Sistema e-Mec e Portaria de Reconhecimento de Curso de “Agronomia” do Câmpus Muzambinho para “Engenharia Agrônômica”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 27 de novembro de 2014.

**Marcelo Bregagnoli**  
**Presidente do Conselho Superior**  
**IFSULDEMINAS**